



LEI Nº 871, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.338,00 (dois mil trezentos e trinta e oito reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun.de Obras e Viação

01.15.751.0067.2.030– CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contrib.....R\$ 160,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

10.10.301.0107.2.064 – MANTER PROGRAMA DE INCENTIVO PACS ESTADUAL

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc.e Vantag.fixas-Pessoal Civil...R\$ 1.800,00

11.10.301.0107.2.065 – Obrigações Patronais.....R\$ 378,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-à da redução da seguinte dotação orçamentária e do seguinte auxílio convênio:

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun.de Obras e Viação

01.15.751.0067.2.030– CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 538,00

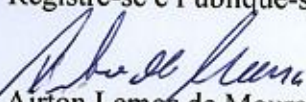
- Auxílios e Convênios da transf.do recurso do Incentivo PACS.....R\$ 1.800,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de dezembro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Lemos de Moura
Sec.Mun.Ádm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de dezembro de 05